



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 265 , DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA SILVA NUNES** para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada nos dias 27 a 29 de março de 2019, em Salvador/BA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor dos documentos n.º 08191.011975/2019-93 e 08191.026358/2019-92,

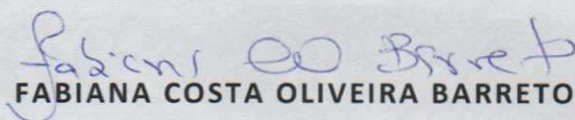
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA SILVA NUNES** para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada nos dias 27 a 29 de março de 2019, em Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º A Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 3 (três) dias, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO